

# As ações do (des)governo Bolsonaro contra a Empresa Brasil de Comunicação: uma análise a partir da Sociologia Compreensiva

The actions of Bolsonaro's (mis)management against Empresa Brasil de Comunicação: an analysis based on Comprehensive Sociology

REVISTA  
com política

revista compolítica

2021, vol. 11(2)

compolitica.org/revista

ISSN: 2236-4781

DOI: 10.21878/compolitica.2021.11.535

 Open Access Journal

**Elton Bruno Pinheiro**

Universidade de Brasília  
[University of Brasilia]

## Resumo

O presente estudo dedica-se a refletir sobre aspectos contemporâneos – “ações sociais” / “comportamentos humanos” – que tensionam o processo de conformação do Serviço de Radiodifusão Pública brasileiro. Para tanto, parte de uma perspectiva teórica e metodológica alicerçada na Sociologia Compreensiva. O caso analisado está delimitado pelas ações da gestão Bolsonaro no âmbito da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), focando, sobretudo, no seu plano de desestatização – e nas ameaças de extinção – da Empresa, o que se configura como uma ação inconstitucional, tendo em vista o que rege o Artigo nº 223 da Constituição Federal sobre a complementaridade entre os sistemas de radiodifusão público, estatal e privado. Como resultado, o estudo des(en)cobre como o governo Bolsonaro tem buscado deslegitimar a EBC a partir de ações voltadas a fins particulares (políticos/partidários), a valores / crenças / convicções (sobretudo ideológicos), a estados emocionais (relacionados a promessas de campanha e situações factuais) e à tradição (em contraposição ao “direito”).

Palavras-chave: Radiodifusão Pública; Empresa Brasil de Comunicação – EBC; Sociologia Compreensiva.

## Abstract

This article reflects on contemporary aspects – “social actions” / “human behaviors” – that stress the process of shaping the Brazilian Public Broadcasting Service. For this, it uses a theoretical and methodological perspective based on the Comprehensive Sociology. The case analyzed refers to the actions of the Bolsonaro’s administration in the sphere of the Empresa Brasil de Comunicação (EBC), focusing mainly on its privatization plan – and the threats of extinction – of the company. This situation set up an unconstitutional action, according to the provisions of Article 223 of the Federal Constitution, on the complementarity between public, state and private broadcasting systems. As a result, the article dis(un)covers how the Bolsonaro’s government has sought to delegitimize the EBC based on actions aimed at particular ends (political / partisan), values / beliefs / convictions (especially ideological), emotional states (related to campaign promises and factual situations) and tradition (as opposed to “law”).

Keywords: Public Broadcasting Service; Empresa Brasil de Comunicação – EBC; Comprehensive Sociology..

## As ações do (des)governo Bolsonaro contra a Empresa Brasil de Comunicação: uma análise a partir da Sociologia Compreensiva

Elton Bruno PINHEIRO

### Contribuição da Sociologia Compreensiva à análise do SRP brasileiro

Como as ações do Governo Bolsonaro têm colocado em risco o Serviço de Radiodifusão Pública (SRP) brasileiro? A análise dessa questão-problema é aqui realizada a partir de uma abordagem que se volta à observação e à reflexão da “ação social”, isto é, do “comportamento humano” e do sentido deste, à luz da “sociologia compreensiva” (Weber, 1995; 2012; 2014).

Max Weber (1995, p. 313), ao buscar compreender as mudanças sociais que se encaminharam no seu tempo, caracterizou o sujeito – de modo particular “o comportamento humano” – como peça principal desse processo. O referido sociólogo e filósofo alemão destacou em suas reflexões que as ações promovidas cotidianamente pelos sujeitos e aquilo que motiva tais ações constituem fatores relevantes que condicionam um processo de mudança social.

Ao refletir analiticamente sobre o comportamento humano, Weber (1995, p. 314) o singularizou no sentido de afirmar que nele “o decurso das conexões e regularidades pode ser interpretado pela compreensão”, diferentemente do que ocorre em outros fenômenos sociais. E, ao mesmo tempo em que defende que “uma compreensão do comportamento humano, que tenha sido obtida pela interpretação acarreta uma ‘evidência’ qualitativamente específica que é, em grau e dimensão, sui generis” (Weber, 1995, p. 314), apresenta outra constatação relevante ao presente estudo:

[...] um comportamento igual no seu decurso e nos seus resultados externos, **pode se basear em constelações de motivos de natureza muito diversas,**

dentro dos quais os compreensíveis de maneira mais evidente, nem sempre e necessariamente foram os mais decisivos. (Weber, 1995, p. 314, grifos nossos).

Considera-se muito importante destacar essa perspectiva da diversidade de motivos que impulsionam o “comportamento humano” – que pode ser de ação ou omissão – dos agentes públicos que integram o governo Bolsonaro (com destaque para o chefe do executivo federal e de sua equipe ministerial), assim como a compreensão de que, de acordo com a interpretação weberiana, “o ‘entender’ de determinadas conexões deve ser controlado (...) com os métodos usuais da imputação causal, antes que uma interpretação, mesmo que muito evidente, se transforme numa explicação compreensiva válida” (Weber, 1995, p. 314).

Cotejando as afirmações de Weber com o nosso objeto de estudos, considera-se que as dimensões a partir das quais o SRP brasileiro foi sendo recorrentemente interpretado – ou seja, pelo viés dos conflitos sociais ou da racionalidade das questões regulatórias, por exemplo, (cf. Pinheiro, 2019) – não são, necessariamente, as mais decisivas para a conformação do Serviço, tampouco para a compreensão dos desafios que se apresentam ao SRP especificamente no contexto do governo Bolsonaro.

Sendo assim, o presente estudo não se aporta na história do SRP – isto é, dos conflitos que a permeiam, por exemplo, – entendendo-a, em si, como *estrutura determinante* do Serviço, mas sim, compreendendo tal história a partir de um olhar reflexivo analítico a respeito do “quem” a compôs(õe), por que e com que finalidade. E isto é feito exatamente tendo como base a compreensão do SRP a partir do conceito de “ação social”, proposto por Weber no escopo da Sociologia Compreensiva.

“Fato central” e “elemento constitutivo” da Sociologia Compreensiva (Weber, 2014, p. 15) a “ação social” é um conceito que, por meio das categorias e indicadores que dele emergem, auxilia o des(en)cobrimento (Silva, 2010) do objeto aqui estudado, sobretudo ao suscitar a necessidade de reflexão sobre o (sentido do) comportamento dos indivíduos participantes do seu processo de conformação.

Nas palavras de Weber (2014, p. 13-14), “a ação social” (incluindo omissão ou tolerância) orienta-se pelo comportamento de outros, seja este passado, presente ou esperado como futuro”, mas essa orientação se dá em relação *ao sentido que se atribui à ação*, ou seja, não se confunde com o “simples fato de alguém adotar para si determinado comportamento observado em outras pessoas e que lhe parece conveniente para seus fins”. Desse modo, a ação social, na concepção weberiana, pode ser motivada:

- 1) **de modo racional referente a fins**: por expectativas quanto ao comportamento de objetos do mundo exterior e de outras pessoas, utilizando essas expectativas como “condições” ou “meios” para alcançar fins próprios, ponderados e perseguidos racionalmente, como sucesso; 2) **de modo racional referente a valores**: pela crença consciente no valor – ético, estético, religioso ou qualquer que seja sua interpretação – absoluto e inerente a determinado comportamento como tal, independentemente do resultado; 3) **de modo afetivo, especialmente emocional**: por afetos ou estados emocionais atuais; 4) **de modo tradicional**: por costume arraigado. (Weber, 2014, p. 15, grifos no original).

A ação social constitui-se assim como a prática simbólica concretizada pelo sujeito em um determinado contexto e que, necessariamente, possui algum significado para seu autor. Deste modo, interessou a este estudo compreender o sentido das ações realizadas pelo Governo Bolsonaro – particularmente por ele e alguns indivíduos que ocupam/ocuparam funções ministeriais relacionadas à Comunicação nos primeiros dois anos de sua gestão – na tentativa de deslegitimar o serviço de radiodifusão pública brasileiro.

## Panorama sobre a importância da Radiodifusão Pública e o caso da EBC

Como avaliam Del Bianco, Esch e Pinheiro (2017) a permanência e sustentabilidade do serviço público de radiodifusão tem sido uma preocupação frequente em várias partes do mundo. O Parlamento Europeu, por exemplo, aprovou em 2010 a resolução (2010/2028(INI)) que orienta os estados-membros sobre ações com vistas ao desenvolvimento dos meios públicos em plenas condições de atuação e de concorrência justa com a mídia privada-comercial.

Com base em cinco documentos, que demonstram a abrangência e grau de amadurecimento do serviço público na Europa, a resolução reafirma a necessidade de emissoras públicas manterem-se independentes, fortes e vibrantes, capazes de adotarem mecanismos para se adaptar às exigências da era digital. Num momento de concorrência editorial em termos de qualidade e diversidade dos conteúdos, o parlamento defende ser necessário aos organismos públicos diversificarem as suas operações e encararem novas plataformas de distribuição. (Del Bianco; Esch; Pinheiro, 2017, p. 160-161).

Na América Latina, países como Equador, Argentina e Uruguai alteraram marcos regulatórios da comunicação na última década trazendo avanços interessantes para o segmento da radiodifusão pública: a) estabelecem novas formas de gestão com participação social em emissoras públicas até então sob comando exclusivamente governamental/estatal; b) abrem oportunidade para alterar o modelo de financiamento centrado em recursos do governo; c) permitem a redistribuição do espectro radioelétrico estabelecendo o equilíbrio na ocupação de canais entre públicas, estatais, comunitárias e privadas; d) transformam antigas emissoras estatais em empresas públicas; e) favorecem a criação de novos canais de televisão nacionais e transnacionais; e f) criam mecanismos de fomento à produção cultural e retomada da produção independente audiovisual (Bianco, Esch, Moreira, 2014, p.107).

No Brasil, o cenário que se apresenta à radiodifusão pública é – historicamente – crítico e complexo. Mas é possível perceber que o Serviço, em sua trajetória de 2008 ao primeiro trimestre de 2016 vinha sendo conduzido de maneira relativamente democrática, sobretudo pelos contextos de participação social que, no caso da Empresa Brasil de Comunicação, podiam ser observados na atuação do Conselho Curador, órgão de natureza consultiva e deliberativa.

Todavia, desde 2016, o Serviço, que ainda está em fase embrionária no país, passou a sofrer, especialmente no âmbito da Empresa Brasil de Comunicação, ameaças mais articuladas e constantes dos governos vigentes, como os encaminhamentos para a sua privatização, iniciados já na gestão de Michel Temer como presidente, quem, entre 2016 e 2017 mudou de maneira antidemocrática e autoritária a direção/presidência da Empresa, extinguiu o seu Conselho Curador e a incluiu formalmente no PPI (Plano de Parcerias e Investimentos).

No governo Bolsonaro, percebe-se que aos Planos de Privatização e às ameaças de extinção somaram-se inúmeras intervenções na própria programação e conteúdos veiculados pela emissora, desviada de seu caráter público ao ser, via Decreto presidencial, de abril de 2019, acoplada à TV estatal NBR. Desde então, pautas e abordagens temáticas passaram a ser controladas/censuradas pelo governo Bolsonaro e a cobertura de atos políticos e partidários de governo passou a ser prioridade na grade, o que fere os princípios – de universalidade, diversidade, independência e diferenciação (Unesco, 2001) – que devem ser perseguidos por esse segmento da radiodifusão. São emblemáticas, por exemplo, a censura à cobertura do caso Marielle Franco e o sobre o julgamento da parcialidade de Sergio Moro nas causas que envolvem o ex-presidente Lula, assim como as intervenções na própria cobertura dos efeitos da pandemia da Covid-19 em todo o Brasil.

Destarte, a reflexão analítica empreendida pelo presente estudo a respeito das ações do Governo Bolsonaro contra a Empresa Brasil de Comunicação não visa a abordagem e reflexão das suas “ações sociais” de uma maneira linear, mas sim a compreensão sobre como tais “comportamentos humanos” (Weber, 1995; 2012; 2014) estão articulados com o objetivo de deslegitimar a Comunicação/Radiodifusão Pública no país, ferindo princípios constitucionais em defesa de causas/fins políticos e partidários particulares.

### **Ações sociais com fins próprios: política partidária contra a EBC**

No processo, que se considera ainda vigente, de conformação da Radiodifusão Pública brasileira, diversos sujeitos sociais, com seus respectivos comportamentos humanos, atuaram e atuam de tal modo que foi/é possível identificar como as suas intenções pessoais/particulares os mobiliza(ra)m em tal contexto.

Retomando as condições de origem da Radiodifusão no país, Pinheiro (2019) analisa o caso das ações empreendidas por indivíduos que ocuparam cargos públicos no momento em que o Serviço dava os seus primeiros passos no Brasil, como Eptácio Pessoa, Edgar Roquette Pinto, Enrique Morize, Gustavo Capanema, Francisco Campos e Getúlio Vargas.

Sobre o caso específico destes dois ex-presidentes, em relação a Eptácio Pessoa, que inaugurou, formalmente, a radiodifusão sonora no Brasil, em 07 de setembro de 1922, em síntese, seu comportamento revelou sua busca para fortalecer o sentimento de nacionalidade dos/as brasileiros/as, a abertura do país ao capital e à tecnologia estrangeiros e sua interferência direta na defesa de uma programação de cunho educativo e cultural erudito. (Pinheiro, 2019, p. 55-56).

Já no caso do governo Getúlio Vargas, as suas ações com fins particulares podem ser percebidas, em síntese, na instituição da publicidade no meio radiofônico, instaurando o sistema de radiodifusão com fins comerciais, na arrematação de emissoras educativas para utilizá-las na difusão de suas ideias, na estatização – com fins ideológicos – de emissoras comerciais e no fortalecimento de práticas de censura, criando diversos órgãos de controle. (Pinheiro, 2019, p. 62-64).

Os casos de Eptácio Pessoa e Getúlio Vargas são aqui ressignificados com o objetivo de exemplificar como as ações / comportamento humano de chefes do executivo federal interferem diretamente no processo de conformação da Radiodifusão Pública no Brasil desde a gênese do referido serviço.

Partindo-se para a reflexão de como o Governo Bolsonaro, mais especificamente a figura do próprio Presidente, em suas ações/comportamento humano, tem se relacionado com a questão da radiodifusão pública no país, esta pesquisa delimita-se ao caso de sua atuação em relação à Empresa Brasil de Comunicação.

De antemão, de fato, assinala-se aqui que esse é um exercício que permite, no contexto da “Sociologia Compreensiva” (Weber, 1995; 2012; 2014), a constatação de que, Bolsonaro, enquanto chefe do poder executivo federal brasileiro, tem agido em prol de interesses particulares – sobretudo vinculados às suas intenções políticas e partidárias – tanto no que se refere à atuação da EBC quanto às imposições na definição dos rumos da Empresa.

Desde sua campanha eleitoral, Jair Bolsonaro se posicionou publicamente ora a favor da privatização, ora a favor da extinção da Empresa Brasil de Comunicação, sem, contudo, argumentar sobre o tema a partir dos dispositivos legais que o regem, notadamente, a

Constituição Federal, que aponta, no Artigo nº. 223: “Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal” (Brasil, 1988); e a Lei nº. 11.652, que “Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta; autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação – EBC” (Brasil, 2008).

Já eleito como o 38º Presidente da República Federativa do Brasil, Bolsonaro, em entrevista concedida ao Sistema Brasileiro de Televisão, em maio de 2019, ao ser indagado se levaria adiante a então promessa eleitoral de privatizar ou extinguir a EBC, se manifestou da seguinte maneira:

**Está decidido essa questão** [de levar adiante a privatização]. Salim Mattar [então Secretário de Privatizações] está tratando do assunto. Agora você pode ver mais de 80% dos funcionários [da EBC] são concursados, o que fazer com este pessoal? É um número enorme de concursados, que partiu para essa linha no passado por interesses dos governos anteriores. [...] Tem que extinguir aquilo lá [a EBC]. E você vai ter que realocar aqueles funcionários. [...] Continua [respondendo sobre o plano de extinguir/privatizar a EBC]. **Porque interessa pra gente.** (SBT, 2019, grifos nossos).

A fala do presidente é bastante direta e não deixa margem para dúvidas quanto a sua intenção em deslegitimar a Radiodifusão Pública brasileira. O tom autoritário do início (“*está decidido [sic] essa questão*”) é complementado por um enunciado que evidencia seu interesse pessoal no desmonte da Empresa Brasil de Comunicação (“*Porque interessa pra gente*”), em prol das suas intenções políticas.

Outras ações/comportamentos que reforçam sua atuação *de modo racional referente a fins* revelam-se na sua *expectativa* de que o então Secretário Sallim Mattar (que pediu demissão do governo em 11 de agosto de 2020) atuasse racionalmente, para resolver a referida demanda da privatização. Assim como podemos compreender a intenção do chefe do executivo federal de que tanto o apresentador Danilo Gentili, quanto a audiência do *Talk Show* do SBT, os quais, numa expressão weberiana (Weber, 2014, p.15),

representam o chamado “mundo exterior”, o auxiliem a alcançar sua vontade/desejo particular de deslegitimar a EBC e a importância da radiodifusão pública.

Esse tipo de ação – *racional referente a fins* – se revela, igualmente, nas linhas e entrelinhas do Plano de Governo apresentado/registrado por Bolsonaro junto ao TSE, na época da sua campanha. Analisando-se o referido documento, na busca por destacar como aparece nele a área da Comunicação e, especialmente, o setor da Radiodifusão Pública, percebe-se, respectivamente, o enviesamento político ideológico – acompanhado de menções ao combate à participação social nesta pauta – e uma lacuna mais direta no que se refere ao Serviço de Radiodifusão Pública propriamente dito.

Sobre isso, o pesquisador Marcio Castilho assinala:

Na proposta de governo durante campanha, divulgada no Sistema DivulgaCandContas do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), a coligação vitoriosa “Brasil Acima de tudo, Deus acima de todos” faz menção ao tema da comunicação em um único slide, com cinco tópicos, denominado “Imprensa livre e independente”. Nesta apresentação, seus representantes destacam ser “defensores da liberdade de opinião, informação, imprensa, internet, política e religiosa!”, **opondo-se a “qualquer regulação ou controle social da mídia”**. Os demais tópicos são vagos, não indicando políticas objetivas no campo da comunicação, especificamente na radiodifusão pública. Descreve o documento: “Liberdade das pessoas e de suas famílias em poder escolher os rumos da vida na contínua busca da felicidade!”. Em outro tópico: “*A liberdade é o caminho da prosperidade. Não permitiremos que o Brasil prossiga no caminho da servidão*”. (Castilho, 2020, p. 95, grifos nossos).

A vagueza, a ligeireza e o enviesamento com que o tema da Comunicação, em si, aparece no Plano de Governo de Bolsonaro são reveladoras de suas expectativas pouco democráticas para o setor (“*opondo-se a 'qualquer regulação ou controle social da mídia'*”) e obliteram a radiodifusão pública de suas prioridades, ao passo em que reforçam sua visão particular e autoritária sobre o tema da Comunicação como um todo.

Destarte, como refletiu Pinheiro (2019, p. 65) “a busca de ideais particulares, em detrimento da *res publica*, impacta, negativamente, o SRP brasileiro”. Ademais, a observação reflexiva-analítica, num contexto ainda mais amplo, da *ação social racional referente a fins* permite que se compreenda que a radiodifusão no Brasil teve os seus objetivos, desde o início, moldados por ideais subjacentes vinculados a um projeto

político-econômico-social desenvolvimentista, sendo que estas condições de origem ainda hoje reverberam na trajetória do Sistema Público de Radiodifusão, regulamentado somente a partir de 2008, isto é, duas décadas depois sua regulação constitucional.

De todo modo, em nenhum outro governo, desde a redemocratização, apresentou-se de maneira tão explícita a postura de um presidente da república contra o Sistema de Radiodifusão Pública como no governo Bolsonaro, o que se constata em suas falas ainda no processo de campanha, nas ações que tem tomado já estando no cargo e no comportamento do mesmo ao abordar o tema diante da própria mídia, a exemplo de como fez em participação “emblemática” na atração do SBT, emissora cujo genro (Fábio Faria) do dono (Silvio Santos) foi nomeado Ministro da Comunicação do seu governo.

A ótica da *ação social com fins particulares* também pode ser estudada a partir da reflexão a respeito de como a própria mídia comercial aborda esse assunto a partir do comportamento de Bolsonaro sobre o tema, ora pautando as falas do referido presidente e de seus ministros sobre o tema de modo a reverberá-las sem aprofundar-se no assunto, ora omitindo o contraditório, corroborando, assim, em considerável medida, para o enraizamento de uma compreensão limitada por parte da sociedade em relação à importância e missão dos meios públicos e fortalecendo, assim, as ações políticas-partidárias de Bolsonaro contra um modelo de comunicação previsto na Constituição Federal.

## A ação referente a valores: crenças e convicções ideológicas contra a EBC

De acordo com Weber (2014, p. 16) “só muito raramente a ação social orienta-se exclusivamente de uma maneira”. Nessa direção, é possível afirmar que nem todo tipo de comportamento humano desencadeado ou no processo mais amplo de conformação do serviço de radiodifusão no Brasil, ou especificamente no âmbito das ações sobre a radiodifusão pública no governo Bolsonaro acontece(u) unicamente relacionado a fins previamente (e racionalmente) estabelecidos.

Muitas dessas ações podem ser caracterizadas também a partir do que Weber (2014, p. 15) designa como “crença consciente no valor”. A respeito da gênese do SRP brasileiro, Pinheiro (2019) avalia que a *ação social referente a valores* pode ser identificada, por exemplo, na questão *do valor* educativo e cultural (erudito/elitizado) que foi fortemente atribuído ao meio radiofônico em seu surgimento, por meio de ações e comportamento de intelectuais como Edgar Roquette Pinto e Enrique Morize, primeiros diretores da emissora pioneira de rádio do país, a Rádio Sociedade do Rio de Janeiro, atual Rádio MEC, atualmente gerida pela EBC.

Retomando a reflexão weberiana, o referido teórico alemão explica que “do ponto de vista da racionalidade referente a fins, entretanto, *a racionalidade referente a valores terá sempre caráter irracional (...)*; pois quanto mais considere o valor próprio da ação (...) tanto menos refletirá as consequências dessa ação” (Weber, 2014, p. 16). Para Weber (*idem.*, p. 15): “Age de maneira puramente *racional referente a valores* quem, sem considerar as consequências previsíveis, *age a serviço de sua convicção (...)*”.

Voltando à análise das ações do Governo Bolsonaro e a leitura possível de ser realizada em termos de comportamentos relacionados a valores/convicções na tomada de decisões no âmbito da Empresa Brasil de Comunicação, cabe, num primeiro momento, destacar novamente as alusões que o seu Plano de Governo faz à valores muito específicos e que tensionam a própria vivência do chamado Estado Democrático de Direito. No referido documento, Bolsonaro e sua equipe de assessores, ao mencionarem de maneira muito breve a Comunicação, evocam questões como “família”, “Deus” e “liberdade”, o que pode ser considerado um evidente comportamento relacionado ao que Weber, em sua obra, designou como ação de caráter irracional vinculada a valores e/ou à convicção.

Outro exemplo nessa mesma direção pode ser destacado na própria forma como os cargos do chamado alto escalão relacionados à Comunicação e, especialmente, à EBC, foram distribuídos no contexto da gestão Bolsonaro. Num primeiro momento, essa distribuição se deu entre militares sem formação na área, um tipo de comportamento que se deixa ler pelo valor que o presidente atribui em seu governo a questão ideológica na qual ele acredita e defende. Num segundo momento, esses cargos foram entregues a políticos da chamado “centrão” (exemplo do Ministro Fábio Faria, do PSD-RN) e empresários da

área, o que se configura, ao mesmo tempo, uma ação *relacionada a valores/convicções* – contraditórios – que desrespeitam a *res publica*, assim com um comportamento que evidencia como o presidente age com *fins extremamente particulares* (permanência no poder / tentativa de evitar processo de *impeachment* / estratégias visando a reeleição / relações contíguas com a classe empresarial e partidos políticos alinhados entre o centro e a extrema direita) em seus atos relacionados à Comunicação e à Radiodifusão Pública.

Em estudo específico sobre as políticas de comunicação na estruturação do governo Bolsonaro em seus primeiros 100 dias, Castilho registra a presença marcante de militares e empresários:

Bolsonaro e o vice-presidente, Hamilton Mourão, *general* da **reserva do Exército**, assumem em 1º de janeiro de 2019. O governo edita a Medida Provisória nº 870, reorganizando a estrutura dos órgãos da Presidência da República e dos ministérios. A Secretaria de Governo, à qual está subordinada à Secretaria Especial de Comunicação Social (Secom), **fica sob a responsabilidade do ministro Carlos Alberto dos Santos Cruz, também general da reserva do Exército**. Para a Secom, após passagem do publicitário Floriano Barbosa de Amorim Neto, que atuava no gerenciamento das redes sociais do deputado federal Eduardo Bolsonaro (PSL-SP), **o presidente nomeia o empresário Fábio Wajngarten** para a chefia daquela secretaria, antes mesmo de o governo completar 100 dias. Wajngarten atuava no setor de pesquisa de mídia. Já como porta-voz do Palácio do Planalto, **é designado outro general do Exército, Otávio do Rêgo Barros**, a quem cabe fazer a comunicação dos atos do presidente aos jornalistas) (Castilho, 2020, p. 95, grifos nossos).

Ampliando o escopo da análise de Castilho, os pesquisadores Valente, Paulino e Urupá (2020), em análise sobre as Políticas de Comunicação no Brasil, da Confecom ao Governo Bolsonaro, analisam que:

Das esperanças frustradas dos governos Lula e Dilma **aos retrocessos da gestão Bolsonaro, as políticas de comunicação no Brasil se moveram muito mais pelas demandas de mercado do que pela disposição dos atores estatais** de sua alteração, seguindo a tradição do histórico brasileiro. A combinação de um cenário de intensas transformações no setor, da ausência de soluções regulatórias consensuais **e de um governo de traços autoritários** sinalizava para riscos preocupantes à regulação da área para os anos seguintes. (Valente; Paulino; Urupá, 2020, p. 52, grifos nossos).

Em complemento, e atualizando o que assinalou Castilho (2020), registramos que *Fábio Wajngarten*, que estava no cargo de Secretário da Secom desde abril de 2019, foi exonerado em 11 de março de 2021. Em seu lugar, Bolsonaro nomeou, interinamente, um militar: o almirante Flávio Augusto Viana Rocha, que chefiava a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência.

Vale ressaltar que, até junho de 2020, a Secretaria Especial de Comunicação Social (Secom) era vinculada à Presidência da República, mas passou para o comando do Ministério das Comunicações quando a pasta foi, então, recriada, tendo sido nomeado como Ministro o deputado Fábio Faria (PSD-RN), genro de Silvio Santos, empresário e dono do SBT.

Pode-se interpretar que quando da nomeação de Fábio Faria, parte da imprensa chegou a registrar a análise de que se tratava de uma questão relacionada tanto aos *valores/convicções* quanto aos *fins particulares* (políticos e partidários) do presidente Bolsonaro, destacando, para além da relação do deputado-ministro com o mundo empresarial que:

**Faria é deputado de bom trânsito entre os mais diversos partidos.** Ele é amigo do presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), e tem acesso aos principais líderes e presidentes de partidos com assento no Congresso. (...) **A nomeação do deputado, porém, não deixa de ser uma jogada de forte componente político.** Ela sela a entrada do centrão no núcleo duro do governo, **em ministério de posição estratégica.** (CNN Brasil, 2020a, grifos nossos).

**Novo ministro é considerado indicação pessoal de Bolsonaro.** Quem acompanhou a escolha do novo ministro das Comunicações diz que **Fábio Faria foi uma “indicação 100% pessoal” de Bolsonaro**, sem interferência do PSD. (CNN Brasil, 2020b, grifos nossos).

Registra-se que com a recriação do Ministério da Comunicações, o órgão incorporou à sua estrutura as atividades da comunicação institucional que eram, anteriormente, atribuídas à Secom. Sendo assim, o referido Ministério passou a coordenar a comunicação de governo, as ações de publicidade e de atuação nas mídias digitais e a ser a responsável pela Empresa Brasil de Comunicação (EBC), que engloba a Agência Brasil, a Radioagência Nacional, a TV Brasil e as Rádios Nacional do Rio de Janeiro, Nacional do Amazonas, Nacional do Alto Solimões, Nacional de Brasília, MEC AM e MEC FM.

Ressalta-se que o Ministério das Comunicações estava incorporado ao Ministério da Ciência e Tecnologia desde a gestão de Michel Temer, em 2016, quando este passou a ser designado como Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC). (Agência Brasil, 2020a). Portanto, a recriação do Ministério das Comunicações, a vinculação da SECOM ao mesmo e a nomeação de Fabio Farias para o cargo de ministro são evidências de como o comportamento de Jair Bolsonaro se vincula tanto à lógica da ação social de interesses particulares quanto de exclusivos valores (irracionais) – ético, estético, religioso (Weber, 2014, p. 15) – defendidos por ele (suas convicções).

Difere-se desse tipo de “ação social referente a valores” a “ação afetiva”, discutida no tópico a seguir.

### **Ação social afetiva: promessas de campanha e situações factuais contra a EBC**

Weber (2014, p. 15) explica que o sentido da “ação determinada de modo afetivo, especialmente emocional: por afetos ou estados emocionais atuais” está, de fato, na “própria ação em sua peculiaridade”. Ainda de acordo com o pensamento weberiano (*idem, ibidem*), “age de maneira afetiva quem satisfaz sua necessidade atual (...) de gozo, de entrega, de felicidade contemplativa ou de descarga de afetos (seja de maneira bruta ou sublimada)”.

A análise desse tipo de comportamento humano no contexto desse estudo não recai exclusivamente nas ações de Bolsonaro, mas também no comportamento daqueles e daquelas que, incitados(as) por ele, o apoiam, pela identificação com as questões políticas-ideológicas que ele defende, entre elas, a privatização da Empresa Brasil de Comunicação. Todavia, são, de fato, as estratégias empreendidas pelo presidente por meio de seus canais pessoais de comunicação que mobilizam, de maneira emocional e de maneira muito peculiar – sem argumentos plausíveis ou legais – seus simpatizantes.

É comum a ação de Bolsonaro conversar com seus apoiadores, ao lado de seus correligionários, nas imediações do Palácio da Alvorada, em Brasília. Em matérias jornalísticas têm sido recorrentes as menções às falas do presidente, neste espaço e também em outros, como em suas *lives*, sobre diversas pautas ideológicas; e o caso da Comunicação e da Empresa Brasil de Comunicação não passam despercebidas.

Em matéria da Agência Brasil sobre a recriação do Ministério da Comunicação, publicada em 11 junho de 2020, o jornalista Jonas Valente reporta:

Ontem (10), à noite, o presidente Jair Bolsonaro falou na saída do Palácio do Alvorada a respeito da medida [da *recriação do Ministério da Comunicação*]. “**Não haverá aumento de despesas**, nenhum cargo foi criado a não ser o ministro. Conversei com Marcos Pontes, **não teve nenhum problema**. **Não é um profissional do setor** [se referindo ao Deputado Fábio Faria], **mas tem conhecimento, até por aquela vida que tem junto à família do Silvio Santos**”, declarou. (Agência Brasil, 2020a, grifos nossos).

A matéria da Agência Brasil (2020a) reporta o apelo emocional de Bolsonaro junto aos seus correligionários, no sentido de “tranquilizá-los” sobre a indicação de um político para o cargo Ministro da Comunicação sem que ele tenha formação na área específica. Situação correlata a esse apelo emocional se dá quando Bolsonaro concede a já mencionada entrevista ao Programa *The Noite*, do SBT, em que ele se dirige emocionalmente ao público reforçando seu compromisso com uma promessa – inconstitucional – de campanha (a extinção ou privatização do Serviço de Radiodifusão Pública).

Em 20 de maio de 2020, o Decreto nº 10.354, assinado por Bolsonaro, dispôs “sobre a qualificação da Empresa Brasil de Comunicação no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República”. Em 16 de março de 2021, o governo, por meio do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (CPPI), anunciou que a EBC passava, de fato, a ser incluída no plano de desestatização, que engloba os Correios e a Eletrobras. Importante ressaltar, contudo, que a Empresa Brasil de Comunicação já estava incluída no chamado PPI (Plano de Parcerias e Investimentos) desde 2016, quando este foi criado, no governo Temer. Em 23 de março de 2021 o Diário Oficial da União registrou que o CPPI (Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos) incluiu

oficialmente a Eletrobras, os Correios e a EBC (Empresa Brasil de Comunicação) no Programa Nacional de Desestatização.

Também em março de 2021, o Ministro Fábio Faria sinalizou de forma mais direta seu empenho em cumprir as promessas de campanha de Bolsonaro, cobrada por apoiadores/simpatizantes. Declarou o ministro: “Após a inclusão no PND [Programa Nacional de Desestatização], o BNDES vai contratar uma consultoria e iniciar os estudos. A partir das informações que nós iremos receber, vamos definindo o melhor modelo” (O Globo, 2021). Percebe-se que mesmo diante da incerteza quanto à possibilidade de privatização ou de extinção, o governo, em comportamentos ora a partir das ações do presidente ora de seu ministro, estrategicamente, mantém o assunto como um factual, em resposta a cobrança de outros grupos (econômicos, políticos e ideológicos) interessados na referida pauta.

Sobre o mesmo tema, observa-se o alinhamento do então presidente da EBC, o publicitário Glen Valente, nomeado por Bolsonaro para o cargo em 30 de setembro de 2020, por indicação de Faria, em substituição a um militar, o general Luiz Carlos Pereira Gomes, que dirigia a EBC desde agosto de 2019: “A expectativa é que a gente avance para saber qual é o futuro da EBC. **Até o momento, não existe nenhuma hipótese cravada.** A gente vai trabalhar em parceria com o Ministério da Economia e o MCom para saber exatamente o melhor modelo” (O Globo, 2021, grifos nossos).

O “Projeto de Desestatização da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC” (BNDES, 2021) segue sendo encaminhado por Jair Bolsonaro e um primeiro passo mais concreto nessa direção foi dado, em outubro de 2021, com a abertura do cadastro<sup>1</sup>, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), de empresas interessadas em elaborar o referido projeto de desestatização da EBC.

---

<sup>1</sup> Este cadastro, em linhas gerais, se dedica ao “Mapeamento de empresas (RFI) BNDES nº 29/2021 para a contratação dos serviços de avaliação econômico-financeira, de DUE DILIGENCES jurídicas, contábeis, técnico-operacionais, serviço técnico de estudo de mercado, diagnóstico setorial nacional e internacional, estudo regulatório, proposição de alternativas de DESESTATIZAÇÃO, modelagem e outros serviços profissionais especializados”. (BNDES, 2021). Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/desestatizacao/cadastro-consultores/rfi-29-2021-desestatizacao-da-ebc>. Acesso em 15 de dez. de 2021.

O mencionado “Projeto Básico” tornado público pelo BNDES (2021), ao mesmo tempo em que pontua, num glossário, o significado de “Comunicação Pública” como “*Ação de comunicação que tem como objetivo primordial levar informação à população que contribua na formação de sua consciência crítica. Na Comunicação Pública, os benefícios diretos e primordiais da ação sempre serão a sociedade e o cidadão*”, assinala o que se entende por “Desestatização”, evidenciando, assim, o que pode ser considerado aqui como um contrassenso desse tipo de ação no contexto de uma Empresa Pública de Comunicação (a EBC) com fins constitucionais de Complementaridade (Brasil, 1988) aos demais serviços de radiodifusão (privado e estatal). Registra o referido Projeto:

Desestatização: **transferência, para a iniciativa privada, da execução de serviços públicos explorados pela União**, diretamente ou através de entidades controladas, bem como daqueles de sua responsabilidade, podendo ser também a alienação, pela União, de direitos que lhe assegurem, diretamente ou através de outras controladas, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores da EMPRESA. **Contempla, ainda, a transferência ou outorga de direitos sobre bens móveis e imóveis da União**, nos termos do art. 2º, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997. (BNDES, 2021, grifos nossos).

O que se quer enfatizar no presente tópico é o alinhamento das ações de diferentes atores (Ministros, Presidente da EBC) em prol de um comportamento do Presidente Bolsonaro voltado ao cumprimento de uma promessa de campanha cobrada de maneira inconsequente por apoiadores(as) e grupos ideológicos, e que fere diretamente uma questão constitucional, que é a complementaridade dos sistemas público, comercial e estatal de radiodifusão.

Esse tipo de comportamento da maior autoridade do poder executivo federal tem sido tanto resposta aos apoiadores, quanto uma incitação para que estes promovam – de maneira que buscam satisfazer questões/interesses particulares – a desinformação sobre a legitimidade e sustentabilidade da EBC, o que é feito, por exemplo, com argumentos enviesados sobre a audiência das emissoras vinculadas à Empresa.

Outro tipo de ação social, a “tradicional”, também impacta o processo de conformação da radiodifusão pública no Brasil, especialmente da EBC, como se aborda no tópico a seguir.

## Ação social de modo tradicional: o combate à EBC em contraposição ao direito

Além das ações relacionadas – racionalmente – a fins (políticos e econômicos); à crença em valores (sobretudo ideológicos) e defesa de convicções pessoais; e estabelecidas – de maneira reativa – a partir de atos afetivos/emocionais (mobilização manifestações factuais junto a apoiadores, apelos em mídia pessoal e comercial), existe outro tipo de comportamento perceptível nas ações de Bolsonaro em relação à Radiodifusão Pública, especificamente à EBC: aquele que ocorre de “modo tradicional, por costume arraigado” (Weber, 2014, p. 15). Segundo o referido sociólogo alemão (*idem, ibidem*), “a grande maioria das ações cotidianas habituais aproxima-se desse tipo, que se inclui na sistemática não apenas como caso-limite mas também porque a vinculação ao habitual [tradição] (...) pode ser mantida conscientemente, em diversos graus (...)”

De acordo com Weber (2014, p. 15), o comportamento estritamente tradicional “encontra-se por completo no limite e muitas vezes além daquilo que se pode chamar, em geral, ação orientada pelo sentido. Pois frequentemente **não passa de uma reação surda a estímulos habituais que decorre na direção da atitude arraigada**” (Grifos nossos). Assim, a ação social do tipo “tradicional”, praticada pelo governo Bolsonaro, sobretudo de maneira reativa, tem sido um entrave ao SRP brasileiro.

Um dos exemplos que podemos usar para demonstrar essa questão é a forma como o presidente da república decidiu utilizar a emissora durante seu mandato eletivo, a qual compreendemos como vinculada a uma tradição de gestão verticalizada/hierárquica que não dialoga com escopo do segmento público da radiodifusão.

De maneira particular, a fusão da programação da NBR com a TV Brasil, desde abril de 2019, tem ocasionado ainda mais confusão junto à sociedade a respeito do que vem a ser a Radiodifusão Pública, mais especificamente qual a sua “função”, assim como tensionado o seu processo de “legitimação” social (Carvalho, 2014; Pinheiro, 2019).

As inserções de pautas governamentais/partidárias, sobretudo na programação jornalística da TV Brasil, são um aspecto a ser destacado nessa direção. Em estudo específico sobre esse tema, Bezerra e Pinheiro (2020), ao analisarem o conteúdo jornalístico de programas da TV Brasil, oriundos da “reformulação” do canal (o programa de entrevistas “Impressões”, o telejornal “Brasil em Dia” e o telejornal produzido em *flashes*, “Governo Agora”), constataram forte enviesamento político-partidário de tais conteúdos, seja a partir dos convidados entrevistados (em sua maioria ministros e secretários de governo, políticos e celebridades aliadas, e outros agentes diretos da gestão Bolsonaro), das pautas abordadas (ideológicas, governamentais/propagandísticas e sem espaço para o contraditório) ou mesmo do grande número de inserções de falas presidenciais no decorrer da programação da TV Brasil.

Nessa mesma direção, considera-se que as ações de Jair Bolsonaro em relação à extinção do Conselho Curador da EBC (concretizada desde o Governo Temer), que possuía natureza consultiva e deliberativa e cuja formação contava com diferentes níveis de representação da sociedade, assim como a indefinição do Comitê Editorial que substituiria tal órgão – ainda que com ampla e questionável participação de agentes do governo representando diferentes ministérios – revelam a permanência da negativa tradição das injunções dos governos vigentes na estrutura das emissoras públicas brasileiras, censurando/controlando suas programações e conteúdo.

No caso da EBC, a TV Brasil, Rádios e Agências, como denunciado/registrado por organismos de representação dos servidores da Empresa (Brasil De Fato, 2021; Poder 360, 2021; Época, 2021; Carta Capital, 2020; Fenaj, 2020), têm sido tensionadas em relação à cobertura de pautas como o assassinato da vereadora Marielle Franco e do motorista Anderson Gomes, o julgamento da suspeição de Sergio Moro nos casos que envolvem o ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva, as tragédias no pantanal e na Amazônia, o estado de calamidade causado pelo longo apagão no estado do Amapá e até mesmo na cobertura das drásticas estatísticas da pandemia da Covid-19, especialmente no caso da falta de oxigênio que colapsou o sistema público de saúde de Manaus-AM.

Ressalta-se que Weber chama de costume ou tradição algo que está:

(...) em **contraposição** à “**convenção**” e ao “**direito**”, uma norma **não** garantida externamente e à qual o agente de fato se atém, seja de maneira “irrefletida”, seja por “comodidade” ou por razões quaisquer, e cuja provável observação, pelas mesmas razões, ele pode esperar de outras pessoas pertencentes ao mesmo círculo. (Weber, 2014, p. 18, grifos nossos e no original).

É exatamente essa evidente contraposição aos dispositivos legais, notadamente à Constituição Federal de 1988, especialmente o seu Artigo nº 223, e à Lei nº. 11.652, e até mesmo a documentos-bases sobre o tema (princípios, mandato, missão, objetivos) da Radiodifusão Pública (Unesco, 2001; 2006; 2012), que é possível ser percebida a partir da análise das ações do governo Bolsonaro em relação à Empresa Brasil de Comunicação (EBC).

## Considerações em Andamento

Pensar o processo de conformação do Serviço de Radiodifusão Pública brasileiro, especialmente o caso da Empresa Brasil de Comunicação, no contexto do governo Jair Bolsonaro, a partir do conceito de “ação social”, base da Sociologia Compreensiva, permite, antes de tudo, a compreensão acadêmico-científica desse objeto de estudo sob uma perspectiva que traz à luz o “sentido inerente à ação” (Weber, 2014, p. 14) daqueles sujeitos que, com suas ações (o que inclui, como ensina o teórico alemão, a omissão ou a tolerância) são responsáveis pela gênese, pelo presente e, assim, impactam o futuro do Serviço. Trata-se de um trabalho que busca, em alguma medida, se constituir como uma alternativa de interpretação do referido fenômeno, recorrentemente estudado a partir dos fundamentos da dialética, em sua vertente histórico-estrutural. (Pinheiro, 2019).

Por outro lado, ao tratar o fenômeno estudado como algo em curso, isto é: *o processo de conformação* da Radiodifusão Pública no Brasil, especialmente o caso da EBC, o presente estudo não pretende perder de vista o que oportunamente alertam os pesquisadores líderes do Laboratório de Políticas de Comunicação – LaPCom (UnB/CNPq), Fernando Oliveira

Paulino e Murilo César Ramos, quando assinalam que “as políticas públicas para a comunicação (e também para outras áreas setoriais como a cultura), muitas vezes, dão a ideia de que estão em processo de estruturação, porém correm sempre sérios riscos de serem omitidas ou arruinadas” (Paulino; Ramos 2020, p. 11). Foi também ponderando a referida reflexão que este texto encontrou sua motivação, no sentido de que, em alguma medida, ele visa contribuir com uma compreensão possível sobre um tema/debate urgente, o que se justifica pelo risco que corre a Comunicação Pública e a própria democracia no Brasil com as simultâneas articulações para a privatização e ameaças de extinção de uma Empresa Pública como a EBC, pelo governo Bolsonaro.

Destarte, a premissa da qual o estudo partiu, de que observar determinados comportamentos humanos e buscar compreender as motivações que os causaram – fins particulares, valores, aspectos emocionais, tradição – pode des(en)cobrir os desafios presentes e futuros do SRP brasileiro, confirmou-se. No entanto, os movimentos de pesquisa acionados a partir do eixo de articulação teórica-metodológica da Sociologia Compreensiva (Weber, 1995; 2014; 2012), além de reveladores, configuraram-se como um exercício complexo, instigante e desafiador.

Complexo porque envolveu a delimitação de um *corpus* em movimento, isto é, ações de um governo vigente e, por sua vez, constituído, fundamentalmente, por atitudes do chefe do executivo federal e de determinados atores que se apresentaram, assim como na metáfora de Poe (1999), como “homens da multidão”, os quais, apesar da ligação com o mundo que os cerca e das evidências percebidas nesse processo, não se deixam ler por completo.

Mas foi exatamente por isso que a observação de tais comportamentos se tornou instigante. Compreender como agem sujeitos sociais como o presidente Jair Bolsonaro – e alguns membros de sua equipe de governo – em suas relações com a campo da Comunicação/Rádiodifusão Pública, especialmente com a Empresa Brasil de Comunicação, constituiu-se como um exercício que fomenta o des(en)cobrimento de questões – fortemente vinculadas à questão da ação humana – que permeiam e impactam, negativamente, a atuação genuína e mais ampla do SRP no país.

Seja na busca por fins próprios, pela crença consciente em valores/convicções, por reações afetivas/emocionais ou por costumes arraigados (tradição) (Weber, 2014), o modo como Bolsonaro e sua equipe agem em relação à EBC, limitando-a, em linhas gerais, a errônea ideia de um gasto público, ao invés de enxergá-la como um investimento educativo, cultural e de inovação, pode ser considerada como uma de suas estratégias para se manter no poder, corresponder ao interesse de seus aliados políticos e, ao mesmo tempo, deslegitimar a atuação crítica de um serviço de mídia que tem como principal foco a participação cidadã.

De modo particular, as reiteradas ações do governo Bolsonaro para que a EBC seja privatizada ou extinta contrariam a Constituição Federal e ainda que não seja o único elemento responsável pelos desafios e cenário contemporâneo de ameaças – à independência, ao caráter plural, à diversidade, à diferenciação (Cf. Unesco, 2001), à legitimidade e à sustentabilidade (Pinheiro, 2019) – para as emissoras públicas, revela um aspecto que não pode ser negado enquanto óbice ao desenvolvimento/fortalecimento/consolidação da Comunicação Pública no Brasil: o comportamento humano antidemocrático das autoridades que, investidas dos cargos políticos, insistem em atuar em prol dos interesses particulares, ferindo a *res pública*.

Estudar os meandros da Comunicação Pública Brasileira a partir da Sociologia Compreensiva é, igualmente, um caminho *desafiador*, caracterizado, sobretudo, pelas dúvidas que podem surgir ou persistir aos diferentes leitores de tal abordagem. Todavia, como ensina Braga (2005), são as “dúvidas” que devem motivar tanto o processo inteiro de realização de uma pesquisa quanto a concepção de novos estudos que possam apresentar refutações e/ou conjecturas correlatas.

Ainda sobre dúvidas, estas motiva(ra)m este estudo que terá continuidade, em novas fases/textos, voltados a aprofundar a compreensão da “ação social” e seus impactos no processo de conformação do Serviço de Radiodifusão Pública, especialmente na atuação da Empresa Brasil de Comunicação, a partir de outro conceito weberiano: “a sociologia da dominação”.

## Referências bibliográficas

AGÊNCIA BRASIL. Novo ministério unificará políticas de comunicação do governo. Matéria de Jonas Valente, publicada em 11 jun. 2020a. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2020-06/em-medida-provisoria-governo-recria-ministerio-das-comunicacoes>. Acesso em: 28 de mar. de 2021.

BNDES. 2021. RFI nº 29/2021 – Desestatização da EBC. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/desestatizacao/cadastro-consultores/rfi-29-2021-desestatizacao-da-ebc>. Acesso em 15 de dez. de 2021.

BRAGA, J. L. Para começar um projeto de pesquisa. Comunicação & Educação, v. 10, n. 3, p. 288-296, 2005.

BRASIL. Decreto nº 10.354, de 20 de maio de 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.354-de-20-de-maio-de-2020-257818983>. Acesso em: 28 de mar. de 2021.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 11.652, de 7 de abril 2008. Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo [...]. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, 7 de abr. de 2008.

BRASIL. Medida Provisória Nº 744, de 1º de setembro de 2016. Altera a Lei no 11.652, de 7 de abril de 2008, que institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta e autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação EBC. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 2 set. 2016b. Seção 1, p. 2.

BRASIL DE FATO. Funcionários da EBC acusam governo de censurar jornalistas da estatal. Matéria publicada em 12 fev. 2021. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/02/12/funcionarios-da-ebc-acusam-governo-de-censurar-jornalistas-da-estatal>. Acesso em: 29 de mar. de 2021.

BEZERRA, R. M. C. de S.; PINHEIRO, E. B. Uma análise sobre o conteúdo jornalístico na programação da “Nova TV Brasil”. Revista Âncora - Revista Latino-americana de Jornalismo. Ano 7. vol.7 n.1. jan./jun. 2020. Programa de Pós-Graduação em Jornalismo–UFPB. João Pessoa – Brasil. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/ancora/article/view/51988>. Acesso em: 28 de mar. de 2021.

BIANCO, N. R. D.; PINHEIRO, E. B. Tensionamentos do viés educativo na origem e atuação do serviço de radiodifusão público brasileiro. In: BIANCO, N. R. D. B; FERRARETTO, L. A.; KLOCKER, L. 80 anos das rádios Nacional e MEC do Rio de Janeiro. São Paulo: Intercom, 2016.

BIANCO, N.R.D; ESCH, C. E; MOREIRA, S. V. Lei de meios como estratégia de fortalecimento da radiodifusão pública: o caso da Argentina, Equador e Uruguai. Revista Comunicação Midiática (online). Bauru, São Paulo, v.9, n.3, p. 104-119, set./dez, 2014. Acesso em: 28 de mar. de 2021.

CARTA CAPITAL. Censura e governismo levam EBC mais longe da comunicação pública a cada dia. Matéria do Interozes publicada em 22 set. 2020. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/blogs/interozes/censura-e-governismo-levam-ebc-mais-longo-da-comunicacao-publica-a-cada-dia/>. Acesso em: 29 de mar. de 2021.

CARVALHO, M. M. de. Comunicação pública: função e legitimação das tevês legislativas federais. 2014. 313 f. Tese (Doutorado em Comunicação) — Universidade de Brasília, Brasília, 2014.

CASTILHO, M.de S. O sistema de radiodifusão nos 100 primeiros dias do governo Bolsonaro. Revista Compolítica. 2020, vol. 10(1). Disponível em: <http://compolitica.org/revista/index.php/revista/issue/view/21> . Acesso em: 27 de mar. de 2021.

CNN BRASIL. Nomeação de Fábio Faria é jogada mais arrojada de Bolsonaro na política. Matéria de Daniela Lima, publicada em 11 jun. 2020a. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/2020/06/11/nomeacao-de-fabio-faria-e-jogada-mais-arrojada-de-bolsonaro-na-politica>. Acesso em: 28 de mar. de 2021.

CNN BRASIL. Novo ministro é considerado indicação pessoal de Bolsonaro. Matéria de Basília Rodrigues, publicada em 10 jun. 2020b. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/2020/06/10/novo-ministro-e-considerado-indicacao-pessoal-de-bolsonaro> . Acesso em: 28 de mar. de 2021.

DEL BIANCO, N. R.; ESCH, C.E.; PINHEIRO, E. B. B. Estratégias da Empresa Brasil de Comunicação para enfrentar o desafio da convergência. Revista Rádio-Leituras, Mariana, MG, v. 8, n. 7, p. 758-7,6, jan./jun. 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufop.br:8082/pp/index.php/radio-leituras/article/view/855/817>. Acesso em: 28 de mar. de 2021.

ÉPOCA. Servidores da EBC dizem que comando da estatal blinda governo de polêmicas. Matéria de Guilherme Amado publicada em 12 fev. 2021. Disponível em: <https://epoca.globo.com/guilherme-amado/servidores-da-ebc-dizem-que-comando-da-estatal-blinda-governo-de-polemicas-1-24881021>. Acesso em: 29 de mar. de 2021.

FENAJ. Leia o Dossiê sobre Censura na EBC 2019/2020. Disponível em: <https://fenaj.org.br/leia-o-dossie-sobre-censura-na-ebc-2019-2020/> . Acesso em: 29 de mar. de 2021.

O GLOBO. Fábio Faria tenta viabilizar a privatização da EBC, promessa de campanha de Bolsonaro. Matéria de Julia Lindner, publicada em 10 de março de 2021. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/fabio-faria-tenta-viabilizar-privatizacao-da-ebc-promessa-de-campanha-de-bolsonaro-24919145>. Acesso em: 28 de mar. de 2021.

PAULINO, F. O.; RAMOS, M. C. Pelo registro do que foi vivido e por mais Conferências. In: Conferência Nacional de Comunicação 10 anos depois: velhos e novos desafios das políticas de comunicação no Brasil [recurso eletrônico] / Murilo César Ramos, Fernando Oliveira Paulino, Jonas Valente, Marcos Urupá, Mariana Martins Carvalho (org.); – [São Cristóvão]: ULEPICC-Brasil, 2020.

PINHEIRO, E.B. B. Radiodifusão sonora pública do Brasil: o processo de conformação do serviço e os desafios de sua integração no ambiente digital. 2019. 545 f., il. Tese (Doutorado em Comunicação) — Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

PINHEIRO, E. B. Serviço de Radiodifusão Pública no Brasil: considerações sobre suas condições de origem e perspectivas. Rádio-Leituras, v. 7, 2016.

PINHEIRO, E. B. Rádios públicas no Brasil: reflexões sobre suas condições de origem, cenário contemporâneo e desafios. Comunicação e Sociedade, v. 30, 2016.

PODER 360. Jornalistas da EBC se manifestam contra suposta censura de Bolsonaro. Matéria publicada em: 12 fev. 2021. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/midia/jornalistas-da-ebc-se-manifestam-contrasuposta-censura-de-bolsonaro/>. Acesso em: 29 de mar. de 2021.

POE, E. A. Os melhores contos de Edgar Allan Poe. Tradução: Oscar Mendes e Milton Amado. 3. ed. São Paulo: Globo, 1999.

SBT. Entrevista com Jair Bolsonaro. Programa The Noite, SBT, 30 maio 2019. 1 vídeo (53'41"). Publicado pelo canal The Noite com Danilo Gentili, plataforma youtube. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=yij7JtmN2E4>. Acesso em: 05 de abr. de 2021.

SILVA, J. M. da. O que pesquisar quer dizer: Como fazer textos acadêmicos sem medo da ABNT e da CAPES. Porto Alegre: Sulina, 2010.

UNESCO. La Radio y Televisión Pública; ¿Por qué? ¿Cómo? Montreal: UNESCO -Consejo Mundial de Radio y Televisión, 2001. Disponível em: <https://bit.ly/2JNKxSw>. Acesso em: 27 de mar. de 2021.

UNESCO. Radiotelevisión de servicio público: un manual de mejores prácticas. San José: Oficina de la UNESCO para América Central, 2006. Disponível em: <https://bit.ly/2lIT4g0>. Acesso em: 27 de mar. de 2021.

UNESCO. Indicadores de qualidade nas emissoras públicas: uma avaliação contemporânea / Eugênio Bucci, Marco Chiaretti, Ana Maria Fiorini. Brasília: Representação da UNESCO no Brasil, 2012. Disponível em: <https://bit.ly/2liX5C3>. Acesso em: 27 de mar. de 2021.

VALENTE, J.; PAULINO, F. O.; URUPÁ, M. Políticas de comunicação no Brasil: da Confecom ao governo Bolsonaro. In: Conferência Nacional de Comunicação 10 anos depois: velhos e novos desafios das políticas de comunicação no Brasil [recurso eletrônico] / Murilo César Ramos, Fernando Oliveira Paulino, Jonas Valente, Marcos Urupá, Mariana Martins Carvalho (org.); – [São Cristóvão]: ULEPICC-Brasil, 2020.

WEBER, M. Metodologia das Ciências Sociais. Parte 2. Tradução: Augustin Wernet. 2. Ed. São Paulo: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1995.

WEBER, M. Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva. Volume 2. Tradução de Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. 4ª ed. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2012.

WEBER, M. Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva. Volume 1. Tradução de Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. 4ª ed. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2014.

## O autor

Elton Bruno é professor da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília. Doutor em Comunicação e Sociedade (UnB). Líder do Observatório da Radiodifusão Pública na América Latina (UnB/CNPq) e Membro do LaPCom – Laboratório de Políticas de Comunicação (UnB/CNPq). E-mail: [eltonbruno@unb.br](mailto:eltonbruno@unb.br)

Data de submissão: 30/03/2021

Data de aprovação: 15/12/2021